



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 001/2016

PROCESSO Nº. 00689/16

Termo de Reti -  
Ratificação ao Contrato de Gestão de  
Regulamentação do Desenvolvimento de  
Ações de Saúde, celebrado em  
30/09/2012, entre a Prefeitura Municipal  
de Botucatu e a Fundação UNI.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde **DR. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 27.593.578-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 300.173.828-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0004-18, com endereço na Rua Jorge Venâncio, 161 – Parque Marajoara - nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto arquivado no 1º Tabelionato de Botucatu, Livro de Notas nº 453, fls. Nº 129 a 138, protocolado sob nº 3886, no livro A-3, protocolo registrado sob nº 113, pág. 13, no livro A-1, 2º Oficial Registrado neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



**CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CANCELADO**

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do contrato ora retificados, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no contrato nº. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores:
  - a) 08 parcelas no valor de **R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)** a serem pagas nos termos do cronograma abaixo:
    - ✓ 1ª. Parcela no dia 15/01/2016;
    - ✓ 2ª. Parcela no dia 03/02/2016;
    - ✓ 3ª. Parcela no dia 03/03/2016;
    - ✓ 4ª. Parcela no dia 04/04/2016;
    - ✓ 5ª. Parcela no dia 03/05/2016;
    - ✓ 6ª. Parcela no dia 03/06/2016;
    - ✓ 7ª. Parcela no dia 04/07/2016 e
    - ✓ 8ª. Parcela no dia 03/08/2016.
  - b) A presente despesa onerará a dotação 02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA – 3.350.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu,

**CANCELADO**

\_\_\_\_\_  
CLÁUDIO LUCAS MIRANDA  
Secretário Municipal da Saúde

\_\_\_\_\_  
Dr. José Carlos Christovan  
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G:



# Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

04/10/16

Processo n° \_\_\_\_\_

Fls. n° \_\_\_\_\_

à Copel -  
alc Murilo Paganini

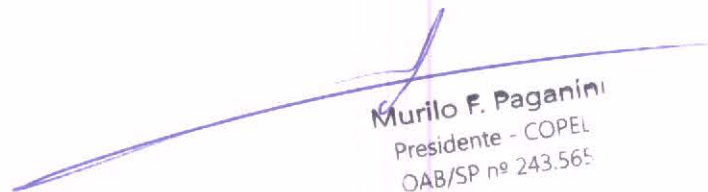
Solicito cancelamento do Processo n° 00689/16,  
referente à assinatura de Termo Aditivo junto  
ao contrato de gestão entre a Prefeitura Municipal  
de Botucatu e a Fundação UNI.

  
Valéria Maria L. M. Ferreira  
Secretária da Saúde

Ao Setor de Contratos

Fazer providenciar o cancelamento  
da minuta uma vez que não foi formalizado.

Bot., 05/10/16

  
Murilo F. Paganini  
Presidente - COPEL  
OAB/SP nº 243.565